



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### **CONTRATO Nº010/2022**

Contratação de Serviços de Engenharia para elaboração de Projetos Técnicos de reforma do Ginásio Poliesportivo Prefeito Domingos Totorá, ampliação e reforma das Escolas Municipais: Padre Pivato e Monsenhor José Carlos de Faria (Pintos Negreiros), entre à Prefeitura Municipal de Maria da Fé, e a empresa Francini Engenharia Ltda.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, em Maria da Fé, MG, CEP. 37.517.000, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 - SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Vicente Gonçalves, nº 288, Bairro Centro, em Maria da Fé/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **FRANCINI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.707.480/0001-38, sediada à Av. Coronel Silvestre Ferraz, nº 67, bairro Centro, na cidade de Maria da Fé/MG, neste ato legalmente representada pelo seu sócio/administrador Sra. **Francini Sales Silva Batista**, brasileira, portador do CPF nº 664.327.236-04, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si, em decorrência do Processo Licitatório nº 011/2021, Dispensa nº 007/2021, Ratificado em 19 de janeiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a Contratação de Serviços de Engenharia para Elaboração de Projetos Técnicos de Reforma do Ginásio Poliesportivo Prefeito Domingos Totorá, ampliação e reforma das Escolas Municipais: Padre Pivato e Monsenhor José Carlos de Faria (Pintos Negreiros), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

A CONTRATADA fornecerá a elaboração dos projetos solicitados de Reforma do Ginásio Poliesportivo Prefeito Domingos Totorá, ampliação e reforma das Escolas Municipais: Padre Pivato e Monsenhor José Carlos de Faria (Pintos Negreiros), ao fim dos serviços a contratada se compromete a entregar os seguintes documentos:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

### **Poliesportivo Domingos Totóira:**

- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Elétrico;
- Projeto Hidro/Sanitário;
- Memorial de Cálculo;
- Memorial descritivo;
- Planilha orçamentária;
- Cronograma Físico Financeiro;
- ART pela elaboração dos projetos e planilhas

### **Escola Municipal Padre Pivato:**

- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Estrutural;
- Projeto Elétrico;
- Projeto Hidro/Sanitário;
- Memorial de Cálculo;
- Memorial descritivo;
- Planilha orçamentária;
- Cronograma Físico Financeiro;
- Planta de localização;
- Relatório fotográfico;
- ART pela elaboração dos projetos e planilhas

### **Escola Municipal Monsenhor José Carlos de Faria:**

- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Estrutural;
- Projeto Elétrico;
- Projeto Hidro/Sanitário;
- Memorial de Cálculo;
- Memorial descritivo;
- Planilha orçamentária;
- Cronograma Físico Financeiro;
- Planta de localização;
- Relatório fotográfico;
- ART pela elaboração dos projetos e planilhas



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

O preço total dos serviços do presente contrato, é de R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais), sendo pagos em 02 (duas) parcelas, a primeira no ato da contratação e a restante após a entrega de todos os projetos e ART's que fazem parte integrante deste Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

a) O pagamento dos serviços prestados pela CONTRATADA será efetuado em 02 (duas) parcelas, em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal correspondente e boleto bancário.

### **CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS**

I – São Direitos da CONTRATANTE:

- a) Modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- b) Aplicar a Legislação referente aos contratos Administrativos na execução deste contrato, como também resolver os casos omissos.

II – São Direitos da CONTRATADA:

- a) Cobrar por serviços realizados, e que constitua objeto deste contrato, observadas as normas de contratação pertinente.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

I – São Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Publicar o extrato do contrato;
- b) Fornecer fotos do local, conforme solicitado;
- c) Execução dos taludes, conforme projeto aprovado.

II – São obrigações da CONTRATADA:

- a) Manter durante toda a execução deste instrumento em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habitação e qualificação exigidas.
- b) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente instrumento, inclusive o INSS, recolhido à Prefeitura, ISS e IR, bem como comprovar as quitações trabalhistas e fiscais;
- c) Garantir à Administração Pública o pagamento dos encargos previstos na alínea anterior, não acarretando a mesma nenhuma responsabilidade quanto ao recolhimento.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

- d) A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, para representá-la na execução do contrato;
- f) A CONTRATADA, é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não concluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente, embasado nas circunstâncias previstas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando pertinente, ou por acordo entre as partes com aviso prévio por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência e sem nada ter que pagar.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA MULTA**

A parte que infringir qualquer dispositivo deste contrato, ou o não cumprimento do estabelecido, ficará sujeito à multa correspondente a 30% (trinta por cento) do valor fixado na Cláusula Terceira, assegurando-se à outra parte o direito de considerar automaticamente rescindido o contrato e, bem assim, de pleitear em juízo a indenização dos prejuízos acaso sofridos.

### **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá início em 20 de janeiro de 2022 e término em 30 de junho de 2022.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação:  
3.3.90.39.00.2.06.00.12.361.0018.2.0035- Manutenção do Ensino Escolar Municipal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Cristina para as questões resultantes do presente contrato, ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em (três) vias de igual teor e forma com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Maria da Fé, 19 de janeiro 2022.

**Adilson dos Santos**

Assinado de forma digital  
por Adilson dos Santos  
Dados: 2022.01.20  
14:31:06 -03'00'

**Prefeitura Mun. de Maria da Fé**  
Contratante

**Francini Engenharia Ltda.**  
Contratado

Testemunhas:

Nome: maiane mendonça Assinatura:

RG: 15.551.560 CPF/MF nº: 085.700.676-23

Nome: Hugô Siqueira de Moraes Assinatura:

RG: 19.182.314 CPF/MF nº: 128.123.866-06